



MOÇÃO DE APOIO 02/2025

Os Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 93, inciso VII, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer o seu envio à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Moção de Apoio Projeto de Lei 412/2025 de autoria do Deputado Estadual Paparico Bachi.

O setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios. Desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores gaúchos. A prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado.

Visando cessar com essa prática lesiva aos produtores e consumidores, o PL 412/2025 estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor. Além disso, referido projeto também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite.

Ante o exposto, considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado, a Câmara de Vereadores de Estação/RS, através de seus vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, manifesta apoio ao Projeto de Lei supracitado, motivo pelo qual requerem à Mesa Diretora o envio de expediente à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes, visando manifestar apoio ao Projeto de Lei 412/2025, de Autoria do Deputado Estadual Papparico Bachi.

Plenário Clair Armando Miotto, 15 de dezembro de 2025.

SOLANO MARTINELLO
Presidente – União Brasil

ANDERSON THOMAS
Vereador – PSDB

GABRIEL EDSON BIANCHI
Vereador – União Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

JOÃO FRANCISCO WUSTRO NETO
Vereador – PSDB

JOSÉ CARLOS SPADARI
Vereador – PL

LUÍS CARLOS PICCOLLI
Vereador – PL

NERI LONDERO
Vereador Progressistas

NEORI ESBERCI
Vereador – MDB

PATRÍCIA CECÍLIA MEDER
Vereadora – Progressistas